



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

À Prefeitura Municipal De Capivari De Baixo/SC

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Vicente Corrêa Costa
(GABINETE DO PREFEITO CAPIVARI DE BAIXO -SC)

c/cópia

ao Senhor Secretário Glauco Gazola Zanella
(SECRETARIA DE GESTÃO E DA FAZENDA PMCB),

E à Senhora
Gisele Viana Felipe
(Setor de licitações/compras PMCB)

Ofício de nº 028/CMDCA/2022

Capivari de Baixo, 27 de julho de 2022.

Assunto: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VIA COMPRA DIRETA


O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito **solicita a contratação direta** da empresa Luciano Betiate, inscrita no CNPJ sob nº **CNPJ: 12.036.678/0001-03**, estabelecida na Rua Santos Dumont, nº 209, Bairro: Centro, Iboporã-Paraná, através de compra direta para contratação referente a execução de capacitação Lei Henry do Borel. Tal contratação se dará no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) de forma online, através do FIA – Fundo da Infância e adolescência, mediante a dotação orçamentária 125/2022. 86

Justifica-se tal contratação em razão da necessidade de as conselheiras se atualizarem sobre a nova lei que entrou em vigor e traz consigo novas atribuições para o colegiado.

Salientamos ainda que a empresa Luciano Betiate, ofertou o menor valor dentre as empresas pesquisadas.

Esclarecemos que o valor se enquadra nos limites estabelecidos pelo artigo 24, inciso I e II da Lei nº. 8.666/93, portanto cabível a solicitação de dispensa em razão do valor, bem como está resguardado pela Lei nº. 14.065 de 30 de setembro de 2020.

Atenciosamente,


Alessandra Vieira Francioni Silva
Presidente do CMDCA

Recebemos em: 27 07 2022
Órgão: Assessoria
Funcionário(a): Patricia
Assinatura: 

JUSTIFICATIVA PARA COMPRA DIRETA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido nos artigos 24, inciso II da Lei 8.666/93 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I – Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ministrar capacitação da Lei Henry Borel Conforme detalhamento dos serviços constante no **anexo único** a este instrumento.

II – Contratado: Luciano Betiate, CNPJ:12.036.678/0001-03, endereço:Rua Santos Dumont, nº. 209- Centro – Iporã- Paraná – CEP 86.2000-000, Contato (43) 9 8805.8124.

III - Caracterização da Situação que justifica a dispensa de Licitação:

Tendo em vista que a nova lei entrou em vigor no último dia 9 e que traz consigo novas atribuições para este colegiado, é de extrema importância que o mesmo tenha a capacitação adequada para que seja possível utiliza-la no dia-a-dia.

IV - Razão da Escolha do Fornecedor:

Menor preço. Palestrante conceituado.

V - Justificativa do Preço:

O preço contratado de R\$: 1000,00. Capacitação online.

Assim, ratifico a presente justificativa e determino a publicação na imprensa oficial para os fins do art. 24 da Lei 8.666/93.

Capivari de Baixo, 20 de julho de 2022.



Alessandra C. de Souza
Conselheira Tutelar
Responsável.

ANEXO

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

OBJETO: Capacitação online sobre a lei Henry Borel.

O serviços

Prestar serviço especializado na área da infância e juventude, para utilização da nova lei nas decisões do Conselho Tutelar.

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

Capacita online o colegiado do Conselho Tutelar quanto a Lei Henry Borel.

PRAZO DE VIGÊNCIA: __/__/____ À __/__/____.

Ibiporã, 1º de julho de 2022.

Prezados(as) Senhores(as),

Em resposta à solicitação encaminhada para o consultor e palestrante **LUCIANO BETIATE**, apresentamos **ORÇAMENTO DE INSCRIÇÃO** na **CAPACITAÇÃO|ONLINE: "NOVAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR"** conforme o solicitado.

APRESENTAÇÃO:

Com a sanção da Lei Federal 14.344 de 2022 – Lei Henry Borel, novas atribuições foram incluídas no rol de atribuições do Conselho Tutelar. Estas novas atribuições entrarão em vigor no dia 09 de julho de 2022. Entender com profundidade cada uma delas é imprescindível para o bom exercício da função.

Nesta nova *Capacitação ON.LINE*, Luciano Betiate, consultor e palestrante, fará a leitura e análise crítica, artigo por artigo da Lei Federal 14.344/, exemplificando casos de aplicação prática, preparando desta forma, Conselheiros Tutelares para o pleno exercício destas novas atribuições.

QUANDO SERÁ?

- A aula expositiva dia 29 de julho – sexta-feira, a partir das 14 horas (horário de Brasília).

COMO SERÁ?

A Capacitação se dará por meio de dois momentos:

- 1º: Aula expositiva, por meio de plataforma digital → DIA 29 DE JULHO.
- 2º: Tira-dúvidas AO VIVO por meio de plataforma digital → em data a ser agendada.
- O aluno receberá certificado de participação, no formato PDF, com carga horária total de **8 horas/aulas**.

Investimento individual	R\$ 200,00
Investimento colegiado (5 inscrições)	R\$1.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES E PEDIDO DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL PELO WHATSAPP (43) 9 8805 8124


LUCIANO BETIATE
CONSULTOR E PALESTRANTE

LUCIANO BETIATE
TREINAMENTOS & COMERCIO
LTDA
CNPJ: 12.036.678/0001 – 03
Rua Santos Dumont, 209
Centro – Ibiporã – Paraná
CEP.: 86.200-000

DADOS BANCÁRIOS
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGENCIA: 1127 | C.C.: 1446-8 | OP 003
PIX
CHAVE: CELULAR
(43) 9 8805 8124
LUCIANO BETIATE

PERFIL DO PALESTRANTE

Luciano Betiate foi Conselheiro Tutelar por dois mandatos na cidade de Ibiporã, norte do Paraná, hoje é escritor, palestrante, conferencista e coordenador de seminários sobre Direitos Humanos e temas relacionados à infância e juventude e ao Conselho Tutelar.

Nos últimos anos Luciano Betiate tem se especializado nos seguintes temas:

- Violência doméstica e intrafamiliar;
- Violência contra a criança, o adolescente, o idoso e a mulher;
- Pedofilia, violência e exploração sexual de crianças e adolescentes;
- Ato infracional praticado por crianças e adolescentes;
- Atribuições do Conselho Tutelar e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente.

Suas palestras são apreciadas por profissionais das mais diversas áreas como: saúde, educação, assistência social, segurança pública, também alunos de cursos técnicos, pais, adolescentes e principalmente Conselheiros Tutelares e Conselheiros municipais dos direitos da criança e do adolescente.

Luciano Betiate é o autor da maior bibliografia sobre **Conselho Tutelar**, somando hoje **dezesseis livros** com tal temática. Desta forma, Betiate tem auxiliado na capacitação de Conselheiros Tutelares em todo país.

Estudioso do fenômeno da violência intrafamiliar e, em especial, de seus reflexos no cotidiano escolar, ele também tem capacitado professores no entendimento do fenômeno e na busca de soluções. Também tem falado às equipes médicas e de enfermagem, fato este que tem representado importantes mudanças no atendimento da vítima.

Suas publicações, palestras, seminários e oficinas têm como características principais a clareza e a objetividade. São também marcantes pelo bom humor e pelo uso intensivo de todo tipo de mídia: filmes, fotos, música e ilustrações.

Além de ter exercido o cargo de Conselheiro Tutelar por dois mandatos, 6 anos, Luciano Betiate também foi membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Secretário Municipal de Assistência Social, Diretor de Assistência Social e Coordenador do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social na cidade de Ibiporã – Paraná.

Atuando há quase uma década na formação de Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direito e demais atores do sistema de garantia de direitos, **Luciano Betiate** já esteve em mais de 400 municípios em 24 estados mais o Distrito Federal.

Betiate é constantemente consultado pela grande mídia nacional, como Rede Globo, Rede Record e SBT além de portais como TERRA, R7 e G1 e também por meios de comunicação governamentais como Rádio Câmara, Rádio Justiça e TV Senado, sempre que o assunto são os Direitos da Criança e o Conselho Tutelar.

Realmente imperdível.

ACONSELHAR

RUA, CLÉZIO MIGUELETO 525
UBERLÂNDIA, MINAS GERAIS, 38401-040
(34) 9-9117-5958
LARISSALIRAUDI@GMAIL.COM
CNPJ: 41.587.950/0001-41

CAPACITAÇÃO PARA OS CONSELHEIROS TUTELARES DE CAPIVARI DE BAIXO-SC

ÓRGÃO SOLICITANTE: CONSELHO TUTELAR DE CAPIVARI DE BAIXO-SC

CONTATO PESSOAL: CONSELHEIRA TUTELAR LOUIZI EICH

CONTATO TELEFÔNICO: 48-3623-1746

E-MAIL: CONSELHOTUTELAR@CAPIVARIDIBAIXO.SC.GOV.BR

VISÃO GERAL

TRATA-SE DE PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES DA CIDADE DE CAPIVARI DE BAIXO-SC REFERENTE A LEI HENRY BOREL-LEI Nº 14.344/22 PARA MELHOR COMPREENSÃO DA REFERIDA LEI QUE PROPÕE ALTERAÇÕES EM DIVERSOS DIPLOMAS LEGAIS, DENTRE ELES O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-LEI Nº 8.069/90 CRIANDO NOVAS ATRIBUIÇÕES AO ÓRGÃO CONSELHO TUTELAR.

TEMÁTICA A SER ABORDADA

A TEMÁTICA A SER TRABALHADA SERÁ A LEI HENRY BOREL-LEI Nº 14.344/22

ESPECIFICAÇÕES

A CAPACITAÇÃO SERÁ MINISTRADA DE FORMA PRESENCIAL PELA CEO DO INSTITUTO ACONSELHAR, CONSULTORA DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CRIADORA DE CONTEÚDO DIGITAL VOLTADO PARA CONSELHEIROS TUTELARES E EXTENSIVO AOS DEMAIS ATORES DO SGD, PALESTRANTE, TREINADORA E MENTORA LARISSA LIRA, QUE É ADVOGADA, ESPECIALISTA EM DIREITO PÚBLICO, PÓS-GRADUADA EM PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL, ANALISTA COMPORTAMENTAL COM EXPERIÊNCIA DE 6 ANOS NA FUNÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR E COORDENADORA GERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO DE CONSELHEIROS TUTELARES.

A CAPACITAÇÃO ABORDARÁ TEMAS RELEVANTES VOLTADOS À ÁREA INFANTO-JUVENIL BASEADOS EM LEIS IMPORTANTES COMO O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, RESOLUÇÕES, A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E OUTRAS LEIS AFINS, COM O INTUITO DE ESCLARECER O PAPEL DE CADA ATOR DENTRO DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E COM ISSO FORTALECÊ-LO, MELHORANDO E AMPLIANDO O DIÁLOGO E A ARTICULAÇÃO ENTRE TODOS ELES, A FIM DE QUE JUNTOS DEFENDAM E PROMOVAM A GARANTIA DOS DIREITOS DESSA CLASSE CUMPRINDO COM A PROTEÇÃO INTEGRAL E ABSOLUTA PRIORIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ESTABELECIDOS EM LEI, EXERCENDO CADA UM O SEU PAPEL, EVITANDO AS DISTORÇÕES, ABUSOS DE AUTORIDADE E A VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL.

DATA E LOCAL

A CAPACITAÇÃO SERÁ MINISTRADA DE FORMA ON LINE VIA GOOGLE MEET EM QUE SERÁ DISPONIBILIZADO LINK DE ACESSO AOS PARTICIPANTES NO DIA AGENDADO, QUAL SEJA DIA **02 DE AGOSTO DE 2022, SENDO 01 (UM) DIA DE MENTORIA, COM INÍCIO ÀS 19H** PARA A ABORDAGEM DA TEMÁTICA SOLICITADA.

OBS: SERÁ EMITIDO CERTIFICADO ON LINE E DISPONIBILIZADO MATERIAL EM PDF.

VALOR DO INVESTIMENTO:

O VALOR DO INVESTIMENTO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MENTORIA PARA OS 05 (CINCO) CONSELHEIROS TUTELARES É DE R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO:

- **OPÇÃO 1: À VISTA:** VIA TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA OU PIX, NA CONTA DE TITULARIDADE DA CONTRATADA, QUAL SEJA: BANCO VOTORANTIM, AGÊNCIA 1111, CONTA \CORRENTE 622672759-6, CNPJ Nº 41.587.950-0001-41-LARISSA LIRA CABRAL ARANTES E FERREIRA. O PAGAMENTO DEVERÁ SER FEITO MEDIANTE A EMISSÃO DA NOTA FISCAL QUE SERÁ ENTREGUE ANTES DA OFERTA DOS TRABALHOS.
- **OPÇÃO 2:** ENTRADA DE 50% NO ACEITE DA PROPOSTA E O RESTANTE EM ATÉ 10 DIAS ANTES DA DATA DA MENTORIA.

IMPORTANTE:

- APÓS O ACEITE DA PROPOSTA, O CONTRATANTE DEVERÁ EM ATÉ 48 HORAS ENTRAR EM CONTATO COM A CONTRATADA PARA CONFIRMAÇÃO DA DATA.
- TODOS OS RECURSOS NECESSÁRIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA APRESENTAÇÃO É POR CONTA DO CONTRATANTE.
- **NÃO RESERVAMOS DATA SEM EMPENHO OU SINAL.**
- **DATA DA PROPOSTA RENOVADA: 06/07/2022**
- **VALIDADE DA PROPOSTA: 20 DIAS**

DESDE JÁ, AGRADEÇO O CONTATO E ESTAMOS À DISPOSIÇÃO PARA QUALQUER ESCLARECIMENTO.

LARISSA LIRA

ACONSELHAR - UBERLÂNDIA-MG

34-9-9117-5958

ARISSALIRAUDI@GMAIL.COM

ORÇAMENTO

Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Capivari de Baixo- SC

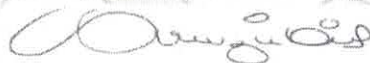
Produto	Descrição	Horas	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
Capacitação para Conselheiros Tutelares E rede da SGD	Capacitação para melhor entendimento e esclarecimento sobre a cerca da Lei de N°14.344 ^a , Lei Henry Borel, dentre mencionadas as novas atribuições do Conselho Tutelar.	16horas	01	R\$6.400,00	R\$6.400,00

CONSULTORA RESPONSÁVEL: *Graziela Cristina Luiz Damacena Gabriel*, Mestranda em Direito pela Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.

<http://lattes.cnpq.br/8646871868013783>
<https://orcid.org/0000-0003-2868-4013>

DAS DESPESAS. As despesas de transporte, estadia, alimentação, caso necessário, serão por conta da contratada.

Criciúma-SC, 18/07/2022



Graziela Cristina Luiz Damacena Gabriel
CNPJ: 28.493.822/0001-7

1. Contatos:

E-mail: grazygabrieladv@gmail.com

Fone: (48) 996642016

PORTFOLIO

Luciano Betiate

CURRICULUM

LUCIANO BETIATE

Brasileiro, casado, 37 anos;
Graduado em Licenciatura em Matemática pela FAFICOP – Cornélio Procópio
| 2001

Av. Santos Dumont, 209
Centro – Ibiporã – PR
Telefone: **(43) 9.8805-8124**
E-mail: lucianobetiate@portaldodoconselhotutelar.com.br
Site: www.portaldodoconselhotutelar.com.br
Facebook: www.facebook.com/lucianobetiate
YouTube: www.youtube.com/lucianobetiate

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 1998** – Membro do Conselho Tutelar de Ibiporã | Paraná
- 2001** – Membro do Conselho Tutelar de Ibiporã | Paraná
- 2004** – Diretor administrativo do CET - Centro de Emergência e Trauma da
Irmandade da Santa Casa de Saúde de Londrina | Paraná
- 2008** – Diretor da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ibiporã | Paraná
- 2008** – Secretário Municipal de Assistência Social de Ibiporã | Paraná
- 2009** – Coordenador do CREAS – Centro de Referência Especializado de
Assistência Social de Ibiporã | Paraná
- 2012** – Secretário Municipal de Indústria e Comércio de Ibiporã | Paraná

PERFIL DO PALESTRANTE

Luciano Betiate foi Conselheiro Tutelar por dois mandatos na cidade de Ibiporã, norte do Paraná, hoje é escritor, palestrante, conferencista e coordenador de seminários sobre Direitos Humanos e temas relacionados à infância e juventude e ao Conselho Tutelar.

Nos últimos anos Luciano Betiate tem se especializado nos seguintes temas:

- **Violência doméstica.**
- **Violência contra crianças e adolescentes.**
- **Violência contra o idoso e a mulher.**
- **Pedofilia, violência e exploração sexual de crianças e adolescentes.**
- **Crianças, adolescentes e o ato infracional.**
- **Atribuições do Conselho Tutelar.**
- **Atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente.**
- **Estatuto da Criança e do Adolescente.**

Suas palestras são apreciadas por profissionais das mais diversas áreas como: saúde, educação, serviço social, segurança pública, também alunos de cursos técnicos, pais, adolescentes e principalmente Conselheiros Tutelares e Conselheiros municipais dos direitos da criança e do adolescente.

Luciano Betiate é o autor da maior bibliografia sobre **Conselho Tutelar**, somando hoje **quatorze livros** com tal temática. Desta forma, Betiate tem auxiliado na capacitação de Conselheiros Tutelares em todo país.

Estudioso do fenômeno da violência intrafamiliar e, em especial, de seus reflexos no cotidiano escolar, ele também tem capacitado professores no entendimento do fenômeno e na busca de soluções. Também tem falado às equipes médicas e de enfermagem, fato este que tem representado importantes mudanças no atendimento da vítima.

Suas publicações, palestras, seminários e oficinas têm como características principais a clareza e a objetividade. São também marcantes pelo bom humor e pelo uso intensivo de todo tipo de mídia: filmes, fotos, música e ilustrações.

Além de ter exercido o cargo de Conselheiro Tutelar por dois mandatos, 6 anos, Luciano Betiate também foi membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Secretário Municipal de Assistência Social, Diretor de Assistência Social e Coordenador do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social na cidade de Ibiporã – Paraná.

Atuando há quase uma década na formação de Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direito e demais atores do sistema de garantia de direitos, **Luciano Betiate** já esteve em aproximadamente 380 municípios em 24 estados mais o Distrito Federal!

Betiate é constantemente consultado pela grande mídia nacional, como Rede Globo, Rede Record e SBT além de portais como TERRA, R7 e G1 e também por meios de comunicação governamentais como Rádio Câmara, Rádio Justiça e TV Senado sempre que o assunto são os Direitos da Criança e o Conselho Tutelar.

Realmente imperdível.



CLIPPING

A clareza e a objetividade, características marcantes das palestras, seminários e capacitações ministradas por Betiate, o levaram a estar frequentemente na mídia: rádio, TV, jornais e revistas.

RÁDIO JUSTIÇA DE BRASÍLIA
RÁDIO CÂMARA DOS DEPUTADOS DE BRASÍLIA
TV GLOBO PARANÁ
REDE TV
TV CANÇÃO NOVA
TV BANDEIRANTE (nacional)
REVISTA GALILEU (Editora Globo)
REVISTA EDUCAÇÃO PÚBLICA
PORTAL TERRA
PORTAL R7
E outros

Acesse nosso clipping pelo www.portaldoconselhotutelar.com.br ou faça uma busca no GOOGLE.

LINGUAGEM E BRIEFING

A adaptação do conteúdo ao público alvo é preocupação constante do palestrante. Para obter os resultados desejados, Betiate depende do briefing fornecido pelo contratante. Desta forma, tanto profissionais de nível técnico e/ou superior como: psicólogos, assistentes sociais e educadores, como pais, alunos e comunidade em geral passarão por uma experiência marcante de troca de conhecimento e mudança de postura diante das questões apresentadas.

ARTIGOS PUBLICADOS

Artigos



VIOÊNCIA SEXUAL:
E quando a família não quer denunciar?

[Click e leia !](#)



**O FENÔMENO DA TRANSFIGURAÇÃO
E O CONSELHO TUTELAR**

[Click e leia !](#)



**O CONSELHO TUTELAR PRECISA
DE UM PRESIDENTE?**

[Click e leia !](#)



MONSTROSTUTELAR

[Click e leia !](#)



**CONSELHO TUTELAR:
Chegou a hora da mudança!**

[Click e leia !](#)



**O CONSELHO TUTELAR
E O BRASÃO DA REPÚBLICA**

[Click e leia !](#)



**O CONSELHEIRO TUTELAR
E O DIREITO À CAPACITAÇÃO**

[Click e leia !](#)



**ADOLESCENTES E A
UTILIZAÇÃO DE ALGEMAS**

[Click e leia !](#)



**CONHEÇA OS SINAIS
DE UM POSSÍVEL ABUSO SEXUAL**

[Click e leia !](#)



O SUPERCONSELHEIRO

[Click e leia !](#)



**O ATO INFRAACIONAL E
O CONSELHO TUTELAR**

[Click e leia !](#)



**CONSELHO TUTELAR
NÃO É ÓRGÃO DE REPRESSÃO**

[Click e leia !](#)



**CONSELHEIRO TUTELAR
CANDIDATO NAS ELEIÇÕES 2012**

[Click e leia !](#)

Para acessa-los acesse www.portaldoconselhotutelar.com.br .

PALESTRAS EM EMPRESAS PRIVADAS

Empresas

Palestras para empresas

Luciano Betiate tem atendido também a iniciativa privada com palestras e formações. Nos últimos anos tem atendido a grandes empresas como o Magazine Luiza e a Petrobras (Fábrica Carioca de Catalisadores S.A.), dentre outras.



[Click aqui para solicitar um orçamento](#)



PUBLICAÇÕES

Luciano Betiate é autor da maior bibliografia alusiva ao Conselho Tutelar.

LIVROS:



DVD'S:



CONTEÚDOS PARA CAPACITAÇÃO

- A excepcionalidade da medida de acolhimento institucional.
- O Conselho Tutelar e a fiscalização das entidades.
- O Conselho Tutelar e a elaboração da proposta orçamentária.
- A Lei Menino Bernardo e o Conselho Tutelar.
- O Conselho Tutelar e o atendimento da criança vítima de violência.
- Redação Jurídica para o Conselho Tutelar.
- Noções de Direito para o Conselheiro Tutelar.
- Prevenção de acidentes na infância.
- A história jurídica da infância.
- Ética no exercício da função de Conselheiro Tutelar.
- O Estatuto da Criança e do Adolescente no cotidiano escolar.
- Indisciplina e Ato infracional – Soluções e encaminhamentos.
- Violência Sexual e Pedofilia – Entender para combater.
- CMDCA – Papéis e Desafios!

Provocação
Inspiração
Inovação
Capacitação

Portal do
Conselho Tutelar

CONTEÚDOS ESPECIAIS

O palestrante desenvolve também **CONTEÚDOS ESPECIAIS**, veja:



Palestra com conteúdo especial para professores.



Palestra com conteúdo especial para a mobilização do dia 18 de maio. Seu conteúdo pode ser adaptado para técnicos/rede e/ou para a população.



Palestra com conteúdo especial para a mobilização de combate a exploração do trabalho infantil. Seu conteúdo pode ser adaptado para técnicos/rede ou para a população.



Capacitação para os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.



Capacitação para os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.